

EDITAL – Nº 23 /2023 – ISD/RH, 06 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PRECEPTOR(A) PSIQUIATRA

O Instituto Santos Dumont (ISD) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo com objetivo de preencher 01 (uma) vaga para o cargo de Preceptor(a) Psiquiatra.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Processo Seletivo de Preceptor(a) Psiquiatra é destinado a candidatos(as) que tenham interesse em participar ativamente do processo de ensino e aprendizagem para as profissões da saúde, com ênfase na integralidade do cuidado das pessoas com deficiência, com o objetivo de aproximar a formação profissional da prática na atenção à saúde e fortalecer a integração entre o ensino, a pesquisa, extensão e o trabalho.
- 1.2. O(a) profissional selecionado(a) contará com um ambiente de trabalho dotado da infraestrutura e dos equipamentos necessários para o adequado atendimento aos usuários, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para a qualificação do treinamento em serviço com acesso às instalações do Centro de Educação e Pesquisa Anita Garibaldi (ANITA) e do Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra (IIN-ELS), unidades do ISD em Macaíba (RN).
- 1.3. O acompanhamento de todos os atos referentes ao processo seletivo é de inteira responsabilidade dos(as) interessados(as). Todas as informações serão publicadas no site do Instituto Santos Dumont, podendo ser acessadas através do link:
<http://www.institutosantosdumont.org.br/oportunidades-carreira/>

2. DAS VAGAS E REGIME DE CONTRATAÇÃO

- 2.1. O presente Edital visa o preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Preceptor(a) Psiquiatra;
- 2.2. O(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) para atuar de imediato;
- 2.3. O regime de contratação de cada candidato(a) é via CLT, com respectiva carga horária

de 10 horas semanais, em horário a combinar de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h;

2.4. A contratação de cada candidato(a) será pelo regime da CLT e se dará por um período experimental de até 90 (noventa) dias. Superado esse prazo e mediante avaliação positiva de desempenho profissional, cada contrato terá vigor por prazo indeterminado;

2.5. Não havendo candidatos(as) inscritos(as) e/ou selecionados(as), para uma ou ambas as vagas, o Edital poderá ser reaberto posteriormente.

2.6 Os candidatos que passarem por todas as fases do processo seletivo poderão ser considerados pré-selecionados pela Comissão de Seleção;

2.7 Os candidatos pré-selecionados serão classificados numa lista em ordem decrescente de desempenho, respeitando o limite proporcional de até três vezes o número de vagas do processo seletivo;

2.8 O(A) candidato(a) classificado(a) dentro do número de vagas será convocado(a) para atuar de imediato;

2.9 Os demais candidatos pré-selecionados serão considerados suplentes;

3.0 No período de até seis meses a contar da divulgação do resultado final, a Comissão de Seleção poderá convocar suplentes em uma chamada extra, mediante a disponibilidade de vagas e o interesse do ISD.

3. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Cada vaga ofertada neste Edital é extensiva a pessoas com deficiência (PcD);

3.2 Cada candidato(a), que alegar deficiência, deverá apresentar atestado de sua condição e passar por junta avaliativa formada por uma equipe multiprofissional do ISD.

4. DOS REQUISITOS, DOS DESEJÁVEIS E DAS FUNÇÕES

4.1 São requisitos para o preenchimento de cada vaga para Preceptor(a) Psiquiatra:

II. Comprovação da graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

II. Registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte para o início das atividades profissionais.

III. Residência Médica em Psiquiatria em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida

pelo Ministério da Educação, para o início das atividades profissionais;

4.2. São desejáveis, como diferenciais, para o preenchimento da vaga, mas não excludentes da seleção:

- I. Experiência comprovada na Atenção à Saúde da Pessoa com Epilepsia farmacorresistente;
- II. Experiência no diagnóstico e tratamento das comorbidades psiquiátricas associadas a epilepsia farmacorresistente;
- III. Conhecimento e experiência no manejo de crises não epilépticas psicogênicas (CNEP).

4.3. São funções do(a) Preceptor(a) Psiquiatra:

- I. Realizar avaliação e acompanhamento das pessoas encaminhadas ao CER ISD para diagnóstico de comorbidades psiquiátricas associadas à epilepsia farmacorresistente e demandas de saúde mental com foco na adolescência e idade adulta;
- II. Auxiliar no diagnóstico e tratamento de CNEP junto à equipe multidisciplinar;
- III. Orientar pacientes e familiares nos cuidados voltados à Pessoa com Epilepsia;
- IV. Exercer a preceptoria para graduandos e residentes, assumindo o papel de educador/a para o desempenho de todas as atividades da prática interprofissional do/a médico/a e compartilhando o trabalho assistencial em todas as atividades atribuídas aos discentes;
- V. Exercer o ensino na dimensão de “educar”, preparando graduandos e residentes para que desenvolvam as competências profissionais necessárias (conhecimentos, habilidades e atitudes) para a integralidade do cuidado à saúde auditiva;
- VI. Prestar assistência médica aos usuários, conforme dispõe a Lei nº 12.842/13, observando os princípios do Código de Ética Médica (2010), demonstrando polidez e cortesia em suas relações de trabalho, servindo de modelo para a formação profissional dos discentes;
- VII. Apoiar o trabalho inter programático com as demais áreas de atuação do ISD, contribuindo ativamente com as ações que estejam diretamente relacionadas aos indicadores institucionais de qualidade e do Contrato de Gestão ISD/MEC bem como

com as atividades e tarefas solicitadas pela gerência da unidade (Anita) e diretoria do ISD;

- VIII. Exercer o ensino na dimensão de “educar”, preparando graduandos e residentes para que desenvolvam as competências profissionais necessárias (conhecimentos, habilidades e atitudes) para a integralidade do cuidado à saúde da criança e das pessoas com deficiência;
- IX. Trabalhar prioritariamente com equipe multidisciplinar, na perspectiva da educação e do trabalho interprofissional em saúde, na atenção integral da pessoa com deficiência;
- X. Utilizar o Projeto Terapêutico Singular como forma de organização da gestão do cuidado à saúde infanto-juvenil e como ferramenta viabilizadora do diálogo interativo entre famílias e profissionais de saúde, na perspectiva da Clínica Ampliada.

5. PERÍODO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para este Edital deverão ocorrer de forma online, exclusivamente através do acesso e preenchimento do Formulário para Processo Seletivo do ISD por meio do link <https://forms.gle/Bzz3mnt9XcFY2dJv8>

5.2 As inscrições para este Edital deverão ser realizadas a partir do dia 06/09/2023 até às 23h59min do dia 10/09/2023.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

6.1 Os(as) candidatos(as) que tenham interesse devem se inscrever através do link <https://forms.gle/Bzz3mnt9XcFY2dJv8> e deverão anexar os seguintes documentos ao final do preenchimento do formulário:

6.1.1 Documentos obrigatórios no ato da inscrição:

- a) Currículo atualizado em 2023, em arquivo PDF;
- b) Certificado de graduação e especialização em Psiquiatria;
- c) Carta de interesse na qual deve descrever sua motivação em trabalhar como Preceptor(a) Psiquiatra, assim como, porque seu perfil é adequado ao cargo e como pode contribuir para Instituição.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Somente serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os requisitos previstos neste Edital.

8. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1^a fase: **Análise documental** - Avaliação dos requisitos dos(as) candidatos(as) com base nas respostas ao formulário de inscrição e no currículo enviado;

2^a fase: **Entrevista com RH** - Elaboração e apresentação de um plano de trabalho com base nas atribuições do cargo descritas neste edital;

3^a fase: **Entrevista Final com a Gestão** - Adequação dos(as) candidatos(as) à vaga e comprovação de atendimento aos requisitos com a participação da Gerência do Anita e Direção Geral do ISD.

9. CRONOGRAMA

Etapa	Período ou Data
Período de inscrições	De 06/09/2023 a 10/09/2023
1 ^a Fase - Análise Documental	De 11/09/2023 a 15/09/2023
2 ^a Fase - Entrevista com RH	De 18/09/2023 a 22/09/2023
3 ^a Fase - Entrevista Final com a Gestão	De 25/09/2023 a 28/09/2023
Divulgação do resultado final	29/09/2023

*As convocações para cada fase serão feitas exclusivamente por e-mail;

**Apenas as pessoas selecionadas para cada fase serão contatadas.

10. DOS PROVENTOS E BENEFÍCIOS

10.1. Proventos: salário bruto no valor mensal de R\$ 3.226,83

10.2. Benefícios:

- I. Seguro de vida em grupo
- II. Ônibus fretado para o trajeto Natal-Macaíba-Natal